



# EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



## (INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:--

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e de trânsito na Rua Dr. Henrique Pereira, em Alijó no dia 14 de maio, entre as 09:00h e as 18:30h**, devido à celebração do dia Diocesano da Família, atividade desenvolvida pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Alijó.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes